



**LEI Nº 539/98**

**SÚMULA:** Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Sr<sup>a</sup>. SUELI ESTHER SILVA LINO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Grandes Rios, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica aberto no Orçamento Programa do exercício financeiro de 1.998, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 91.500,00 (noventa e um mil e quinhentos reais) destinados para aquisição de Máquinas para Patrulha Mecanizada, Resfriadores de Leite e Máquina de Benefício de Café.

0800-DEPARTAMENTO AGROPECÁRIO

0801-DIVISÃO DE AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA

0801-04140781.048-AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS

0801-4.1.2.0.00.00-Equipamentos e Material Permanente R\$ 30.000,00

0801-04143461-049-AQUISIÇÃO DE MÁQUINA P/BENEFÍCIO CAFÉ

0801-4.1.2.0.00.00-Equipamentos e Material Permanente R\$ 36.500,00

0801-04150881.050-AQUISIÇÃO DE RESFRIADORES DE LEITE

0801-4.1.2.0.00.00-Equipamentos e Material Permanentes R\$ 25.000,00

TOTAL..... R\$ 91.500,00

**Art. 2º -** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados cancelamento total ou parcial na forma do disposto no Art. 43. Parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, das dotações a seguir:

0800- DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO

0801-DIVISÃO DE AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA

0801-04140762-043-AQUISIÇÃO DE ADUBOS E FERTILIZANTES

0801-3.1.2.0.00.00-Material de Consumo R\$ 9.000,00

0801-3.1.3.2.00.00-Outros Serviços e Encargos R\$ 9.000,00

0801-04140802.044-AQUISIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS

0801-3.1.2.0.00.00-Material de Consumo R\$ 8.000,00

0801014150892-045-INCENTIVO A CRIAÇÃO DE PEIXE

0801-3.1.2.0.00.00-Material de Consumo R\$ 9.500,00

0801-3.1.3.2.00.00-Outros Serviços e Encargos R\$ 9.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS  
Av. Brasil, 967 - Fone: (043) 474-1222 - CEP 86845-000 - GRANDES RIOS - Paraná



0801-04160972-046-MANUTENÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL		
0801-3.1.2.0.00.00-Material de Consumo	R\$	9.000,00
0801-3.1.3.2.00.00-Outros Serviços e Encargos	R\$	4.500,00
0801-4.1.2.0.00.00-Equipamentos e Material Permanente	R\$	15.000,00
080104171042-040-MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
0801-3.1.2.0.00.00-Material de Consumo	R\$	4.500,00
0801-3.1.3.2.00.00-Outros Serviços e Encargos	R\$	4.500,00
0801-04181112.041-APOIO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA		
0801-3.1.2.0.00.00-Material de Consumo	R\$	4.500,00
0801-3.1.3.2.00.00-Outros Serviços e Encargos	R\$	4.500,00
TOTAL.....	R\$	91.500,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 10 de Julho de 1.998

  
SUELI ESTHER SILVA LINO  
Prefeita Municipal